



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

26 DE AGOSTO DE 2024

ATOS DO PREFEITO

PORTRARIA N° 1368/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo n° 513/2024**,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB, o servidor **RIGOBERTO SAMPAIO LEITE**, matrícula 10290, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 01(um) ano, **SEM ÔNUS** para este Município, a partir da presente data.

Campina Grande, 24 de julho de 2024.

PORTRARIA N° 1473/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0818868-93.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 61.331/2024**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe II, Referência E, ao servidor **CARLOS DO NASCIMENTO CAVALCANTI**, matrícula 14773, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2024.

Campina Grande, 15 de agosto de 2024.

PORTRARIA N° 1474/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0818868-93.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 61.331/2024**,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo, ao servidor **CARLOS DO NASCIMENTO CAVALCANTI**, matrícula 14773, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2024.

Campina Grande, 15 de agosto de 2024.

PORTRARIA N° 1497/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo n° 62.150/2024**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JOÃO MATHEUS DA SILVA**, matrícula 30036, lotado Gabinete do Prefeito, do cargo efetivo de **Guarda Municipal**, a partir do dia 18 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 20 de agosto de 2024.

PORTRARIA N° 1513/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear **JOÃO CRISÓSTOMO MOREIRA DANTAS** para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, Símbolo SM2**, lotando-o na Secretaria de Cultura, retroativo a 15 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 21 de agosto de 2024.

PORTRARIA N° 1514/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **BRUNA GABRIELLY FERREIRA CARVALHO** para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial II, Símbolo CC3**, lotando-a na Procuradoria Geral do Município, retroativo a 15 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 21 de agosto de 2024.

PORTRARIA N° 1515/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **HILDA PEREIRA SOARES AMARAL** para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de**

Assessor Especial II, Símbolo CC3, lotando-a no Gabinete do Prefeito, retroativo a 15 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 21 de agosto de 2024.

PORTARIA N° 1518/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37, I, da Lei Complementar nº 063/2011, datada de 29/12/2011 e, de acordo com solicitação contida no Protocolo nº 28.906/2020,

RESOLVE:

Enquadrar a servidora **MARISTELA COUTINHO DE MORAIS**, matrícula 10067, lotada na Secretaria de Planejamento, no cargo e referência abaixo indicados, a partir da data retroativa de 12 de abril do corrente ano.

Cargo Atual	Cargo Novo	Ref. Atual	Ref. Nova
ASSISTENTE SOCIAL I	ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE	S10	Grupo de Vencimento IV (GV IV)

Campina Grande, 21 de agosto de 2024.

PORTARIA N° 1519/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **BETÂNIA LÍGIA DE ARAÚJO** para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, Símbolo CC2**, lotando-a no Gabinete do Prefeito, retroativo a 15 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 22 de agosto de 2024.

PORTARIA N° 1520/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **LUIZ ARTHUR CAVALCANTI CABRAL** para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Esporte e Lazer, Símbolo GS1**, da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, retroativo a 15 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 22 de agosto de 2024.

PORTARIA N° 1521/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, KAMYLA DANIELE DUARTE PORTO, matrícula 27884, do **Cargo de Provimento em**

Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1, lotada na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 22 de agosto de 2024.

PORTARIA N° 1522/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **LIANA TEREZA DE OLIVEIRA ALMEIDA MEDEIROS** para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 22 de agosto de 2024.

PORTARIA N° 1523/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **LUCINEIDE BARBOSA DE SANTANA LIMA** para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, Símbolo CC2**, lotando-a na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 22 de agosto de 2024.

PORTARIA N° 1524/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ DJAILTON ESTEVAM** para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, Símbolo CC2**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Campina Grande, 22 de agosto de 2024.

PORTARIA N° 1525/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **MARIO CESAR DE SOUZA LIMA** para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-o na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 23 de agosto de 2024.

PORTARIA N° 1526/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença

Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0823249-47.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 62.708/2024**,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Vertical e Horizontal** para a **Classe IV, Referência C**, à servidora **JULIANA CASTELO BRANCO BRASILEIRO**, matrícula 5105, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2024.

Campina Grande, 23 de agosto de 2024.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 326/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 97 da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 55.086/2024**,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** à servidora **ANA LÚCIA PAULINO DA SILVA**, matrícula 12932, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo Educacional, lotada Secretaria de Educação, pelo período de até 02(dois) anos, **SEM REMUNERAÇÃO**, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 22 de agosto de 2024.

PORTARIA N° 331/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 62.478/2024**,

RESOLVE:

Fazer voltar às suas funções, o servidor **NORMÉLIO OLIVEIRA LEDO**, matrícula 20675, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, que se encontrava de Licença Para Trato de Interesse Particular, a partir da presente data.

Campina Grande, 23 de agosto de 2024.

PORTARIA N° 333/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 93, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, atendendo solicitação contida no Protocolo nº 56.419/2024 e considerando o que determina a Lei Complementar nº 64/90, em seu art. 1º, inciso II, alínea “L”,

RESOLVE:

Conceder **afastamento, à título de Licença para Atividade Política**, ao servidor **IVAN VALDEVINO CABRAL**, matrícula 4121, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **sem prejuízo dos seus vencimentos**, a contar do dia 06 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 23 de agosto de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N°

2.05.072/2024/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO N° 2.05.072/2024/FMAS/PMCG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E MARIA DO SOCORRO SANTOS BASÍLIO ME. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.007/2024/C PL/FMAS/PMCG, ART. 75, II, LEI N° 14.133/21 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.243.1019.2135/ 08.244.1019.2136/ 08.243.1026.2139/ 08.122.2001.2141. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 15001000/16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E MARIA DO SOCORRO SANTOS BASÍLIO. VALOR GLOBAL: 7.000,00 (SETE MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 23/08/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N°

2.05.073/2024/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO N° 2.05.073/2024/SEMAS/PMCG. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG E VALDENOR DE ABREU CAVALCANTI LTDA. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR A DEMANDA DO RESTAURANTE POPULAR – PRATO DO Povo, GERENCIADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE - PB. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.008/2024/C PL/SEMAS/PMCG, ART. 75, II, LEI N° 14.133/21 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1029.2154. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E VALDENOR DE ABREU CAVALCANTI. VALOR GLOBAL: 42.911,49 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 23/08/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

**INEXIGIBILIDADE N° 05.021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.202/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE N° 05.021/2024, cujo objeto é a Locação de imóvel situado a Rua Joaquim Caroca, 173 – Bodocongó - Campina Grande – PB, para funcionamento do CENTRO DIA, em favor do Sr. CARLOS EDUARDO AGRA CELINO, valor de R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais), de acordo, com o fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 23 de agosto de 2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTRARIA N° 1063/2024

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto N° 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato cujo objeto é confecção de coletes personalizados para a Secretaria Municipal de Educação promovido pela Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba com a empresa ARAMIZE BATISTA ALBUQUERQUE DA SILVA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ N° 51.037.039/0001-14, para atender as necessidades internas da Secretaria:

Gestora: NORMA SUELÍ AQUINO MONTEIRO, assessora técnica, CPF nº 491.XXX.944-91;

Fiscal: FLÁVIA MEDEIROS SILVEIRA MARQUES, assessora técnica, CPF de nº 053.xxx.064-31.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Diretora Administrativa Financeira
PORTARIA N° 650/2023

ERRATA

PORTARIA N° 888/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

A Portaria nº 888/2024, de 09 de julho de 2024, publicada no Semanário Oficial do dia 26 de julho, por incorreção:

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Onde se lê:

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 177/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) CARMELITA ARAUJO CIBALDE, matrícula 10813, ocupante do cargo efetivo de Professora(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 19 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Leia-se

RESOLVE:

Dispensar de perceber a partir de 01 de julho de 2024, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional do(a) Servidor(a) CARMELITA ARAUJO CIBALDE, matrícula 10813, ocupante do cargo efetivo de Professora(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, concedida através da Portaria Nº 177/2024 de 15/03/2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

PORTRARIA INTERNA N° 020/2024

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar o servidor Engenheiro **GUSTAVO ULISSES DA LUZ – MATRÍCULA 30190**, lotado na Secretaria de Obras, para acompanhar e Fiscalizar os serviços e obras que constituem o objeto do Contrato nº 2.08.005/2024, qual seja: EXECUÇÃO DE OBRA DE BUEIRO CELULAR E PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANOEL LOPES DE FIGUEIREDO NO BAIRRO DA CATINGUEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA.

Campina Grande, 23 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário

**INEXIGIBILIDADE N° 08.004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.368/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE N° 08.004/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MENTORIA ONLINE DE ACESSIBILIDADE APLICADA, COM CONTEÚDO ATUALIZADO PARA 2024, CONFORME AS NBR 9050/2020, NBR 16537/2024, A LEI BRASILEIRA DA INCLUSÃO, O ESTATUTO DO IDOSO, AS RESOLUÇÕES DO CONTRAN PARA SINALIZAÇÃO DE VAGAS E NOVOS DECRETOS FEDERAIS 9296/2018, 9405/2018 E 9451/2018, em favor da empresa ACESSIBILIDADE APLICADA CURSOS, TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 26.741.293/0001-51, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com fundamento no Artigo 74, Inciso III, da LEI FEDERAL N° 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de agosto de 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.289/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.312/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.289/2024, cujo objeto é o CONTRATUALIZAÇÃO QUE PERMITA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE OPERAR O REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DAS PORTARIAS GM/MS N° 1.301 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 E N° 1.750, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE AUTORIZA O ESTADO, MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, em favor da PESSOA JURÍDICA FUNDACAO RUBENS DUTRA SEGUNDO, inscrita no CNPJ sob N° 01.627.117/0001-62, no VALOR de R\$ 1.050.312,00 (um milhão cinquenta mil trezentos e doze reais). Com fundamento no Artigo 74 da LEI N° 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de Agosto de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.246/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.190/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.246/2024, cujo objeto é o CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, PARA CUMPRIMENTO DAS METAS, DE ACORDO COM A PORTARIA GM/MS N° 4.588/2024, em favor da PESSOA JURÍDICA FUNDACAO PEDRO AMERICO, inscrita no CNPJ sob N° 06.101.061/0006-36, no VALOR de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Com fundamento no Artigo 74, da LEI N° 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de agosto de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.295/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.363/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.295/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA CTB SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob N° 52.990.156/0001-60, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI N° 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de agosto de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.296/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.360/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.296/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA PESSOA FÍSICA ANDARA

LILYANNE BEZEZZA DOS ANJOS, inscrita no CPF sob Nº 104.663.114-43, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de agosto de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16.011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**1.349/2024****AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas no art. 43, § 1º da LEI 14.133/2021 e Art. 31 do DECRETO Nº. 11.462/2023, RATIFICA a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16.011/2024, cujo objeto é ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00012/2024 DO MUNICÍPIO DE SOBRADO-PB, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2024, em favor da PESSOA JURÍDICA EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 07.239.645/0001-20, no VALOR de R\$ 354.500,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). Conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de agosto de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16.012/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**1.348/2024****AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas no art. 43, § 1º da LEI 14.133/2021 e Art. 31 do DECRETO Nº. 11.462/2023, RATIFICA a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16.012/2024, cujo objeto é ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00016/2024 DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00016/2024, em favor da PESSOA JURÍDICA JANDERSON COSTA LEAO LIMA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 18.379.670/0001-26, no VALOR de R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais). Conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de agosto de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16566/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Meta Produções Ltda. Objeto: Prestação De Serviços Para Realização De Eventos Do Centro De Zoonoses, Para Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Valor Global: R\$ 32.000,00. Prazo Contratual: 04 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16165/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.305.1016.2121. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 15001000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Francinildo Ferreira Dos Santos. Data Da Assinatura: 23/08/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16780/2023/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 021/2023/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Prime Medical Comercio De Material Medico Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Kit's Bariátrica, A Fim De Atender As Demandas Da Secretaria De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 14/09/2025) E Valor (R\$ 454.630,00). Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 16000000. Fundamentação: Artigo 57 Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Kalil Auad Brandão. Data Da Assinatura: 23/08/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 004 Ao Contrato Nº 16913/2021/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº. 0051/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Carlos Andre De Alcantara Lima - Me. Objeto Contratual: Locação De Tendas Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde E As Unidades Por Ela Geridas. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 16/09/2025) E Valor (R\$ 637.499,69). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Carlos Andre De Alcantara Lima. Data Da Assinatura: 23/08/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

LICITAÇÕES**CENTRAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA Nº 9.08.14/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 976/2024
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CAMPINA GRANDE - PB, através do AGENTE DE CONTRATAÇÃO, torna público que às 08:30 horas do dia 11 de Setembro de 2024, realizará Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a CONTRATADA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA MANOEL COSTA E CIRNE, LOCALIZADA NO BAIRRO DO PEDREGAL, NA ZONA OESTE NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através dos portais (<https://www.gov.br/compras/pt-br//>), (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://cdc.campinagran.de/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com.

Campina Grande, 26 de Agosto de 2024.

LUCAS DINIZ MAIA

Agente de Contratação

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB